



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – Cep. 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: contato@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 90/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1071/2017 e a Lei Federal nº 11.770/2008.

R E S O L V E

Art. 1º. **CONCEDER** 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade para a Servidora Pública Municipal, a senhora **CRISTIANE FLAVIA LOCH ZIMMER**, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Professora, do grupo ocupacional 05 - Magistério.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, tendo efeito inicial retroativo a 01.09.2020 e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Setembro de 2020.

Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 7.036 – Página 14
Em 16.09.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 2097 – Páginas 155-156
Em 16.09.2020

COPIA RETIDA DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL